



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

**Estado da Bahia**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**005/2023**

**OBJETO RESUMIDO:**

**Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas, visando a seleção de artistas locais interessados, para futura e eventual contratação de prestação de serviços artísticos de apresentações musicais, em formato presencial ou digital, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal do Turismo e Desenvolvimento Econômico.**

**Secretarias Interessadas: Secretaria Municipal do Turismo e Desenvolvimento Econômico**

**Prefeitura Municipal de Una**

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

**Retirada dos Editais:**

Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura Municipal de Una

Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-218

E-mail: [licitacoes@una.ba.gov.br](mailto:licitacoes@una.ba.gov.br)

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:**

**DATA: 02/06/2023**

**HORÁRIO: 09:30hrs**

**Apresentação e Abertura dos envelopes:**

Comissão Portaria 142/2023

---

**Prefeitura Municipal de Una**

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

**Estado da Bahia**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**005/2023**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Una – de acordo com disposições do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, art. 25, caput, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, **CONVOCA Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas, visando a seleção de artistas locais interessados, para futura e eventual contratação de prestação de serviços artísticos de apresentações musicais, em formato presencial ou digital, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal do Turismo e Desenvolvimento Econômico**, para realização dos eventos organizados ou apoiados pelo Município de UNA-BA, a apresentarem suas propostas nos termos deste Edital;

## **01. DO OBJETO**

Constitui objeto deste edital o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, visando a seleção de artistas locais interessados, para futura e eventual contratação de prestação de serviços artísticos de espetáculos musicais, "AO VIVO" em formato presencial ou digital de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Desenvolvimento Econômico, para realização dos eventos organizados ou apoiados pelo Município de Una-BA.

## **02. DA INSCRIÇÃO**

**2.1.** Os interessados deverão protocolar o(s) envelope(s) contendo a documentação e a proposta técnica, nos termos exigidos no presente Edital, junto a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico (SETUR), localizada na Praça Dr. Manoel Pereira, nº. 14 a partir do **dia 25 de maio de 2023 até o dia 02 de junho de 2023.**

**2.2.** A(s) proponente(s) poderá(ão) se inscrever no presente chamamento, com apenas 01 (uma) proposta na modalidade de APRESENTAÇÃO conforme modalidades relacionadas no Termo de Referência Anexo I deste edital, competindo ao município analisa-las criteriosamente de acordo com os regramentos aqui estabelecidos.

---

### **Prefeitura Municipal de Una**

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2023

**2.3.** A inscrição da proponente implica na prévia e integral concordância com normas deste Edital e seus anexos

**2.4.** O interessado, desde o ato de inscrição, autoriza o Município de Una-BA, a utilizar os registros das ações e etapas do presente edital e possível contratação, bem como as imagens, vídeos, áudios e textos, de seus resultados na produção de catálogos, em mídia impressa, internet, mídias digitais, eletrônicas e audiovisuais, sem ônus e por tempo indeterminado, para fins de divulgação, fins educacionais e de divulgação, sem comercialização.

**2.5.** O interessado, desde o ato de inscrição, poderá participar de coletivas de imprensa, entrevistas individuais, depoimentos com exclusividade para vídeo institucional e gravação de spot promocional das apresentações artísticas para rádios e/ou outros meios que venham a ser determinados.

### **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1.** Poderão participar do presente Edital na condição de proponentes pessoas físicas e jurídicas que atendam a todas as condições exigidas no presente edital e seus anexos, **regularmente estabelecidos e situados na base territorial do Município de Una-BA**, cujo ramo de atividade (código da atividade econômica registrada), seja compatível e pertinente ao objeto da prestação de serviço.

#### **3.2. Não poderão participar do presente chamamento:**

**3.2.1.** Não poderá participar pessoa física ou jurídica que tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou que esteja cumprindo suspensão do direito de licitar e/ou de contratar com a Administração Pública

**3.2.2.** Pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos;

**3.2.3.** Pessoas jurídicas sem fins lucrativos criadas ou mantidas por empresas ou grupo de empresas;

---

#### Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2023

**3.2.4.** Pessoas jurídicas que não possuam natureza ou finalidade cultural expressa no estatuto;

**3.2.5.** Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

**3.2.6.** O interessado poderá se inscrever no presente Chamamento como pessoa física OU pessoa jurídica, não cabendo inscrições mútuas;

**3.2.7.1.** É vedada a inscrição e/ou a participação nos projetos, em qualquer função, mesmo que gratuitamente, por todos aqueles que integram o quadro de servidores efetivos ou comissionados vinculados à Município de Una-BA, dos, bem como dos cônjuges e parentes até o terceiro grau dos agentes públicos descritos;

**3.2.7.2.** Quando se tratar de proponentes pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores forem parentes até o terceiro grau ou cônjuges dos agentes públicos.

**3.2.7.3.** Também estão impedidos de participar da seleção os que sejam indicados ou designados para compor Comissão de Credenciamento de Seleção de propostas artísticas que atuará na etapa de análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos neste edital, bem como seus cônjuges e parentes até segundo grau.

#### **4. DASELEÇÃO, DA HABILITAÇÃO E DO LICENCIAMENTO DAS PROPOSTAS**

**4.1.** Caberá a Comissão de Credenciamento de Seleção de Propostas Artísticas, nomeada conforme Portaria nº **142/2023**, conduzir a verificação das condições de participação, informações, documentações exigidas e adimplência, regularidade dos proponentes, bem como decidir os casos omissos relacionados à documentação;

**4.2.** A Comissão de Credenciamento de Seleção de Propostas Artísticas, nomeada conforme Portaria nº **142/2023**, também será responsável pela avaliação, pontuação e emissão

---

#### Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2023

de parecer técnico em relação ao mérito das propostas inscritas, de caráter eliminatório, a partir dos critérios definidos neste Edital;

### 4.3. A Comissão terá como atribuições:

- I. Analisar e avaliar a documentação de artista e cada proposta apresentada técnica e artisticamente conforme os apontamentos e pontuações especificadas na Habilitação e nos critérios de avaliação, bem como demais itens presentes neste edital e seus anexos;
- II. Elaborar a lista de selecionados e encaminhar para a devida publicação junto a Comissão Permanente de Licitações;
- III. Resolver os casos omissos.

4.4. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado;

4.5. A Comissão poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

5.1. O envelope de Habilitação deverá conter os seguintes documentos:

### 5.1.1. PESSOA FÍSICA –

- a. Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b. Cópia da cédula de Identidade civil e CPF;
- c. Comprovante de endereço residência;
- d. Carta de Apresentação, contendo as informações pertinentes quanto à carreira musical, histórico de apresentações, estilo musical, discos gravados, entre outros, do artista ou grupo artístico, datado e assinado (no caso de grupo

---

### Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2023

- artístico;
- e. Proposta (ANEXO VI) da apresentação artística cultural a ser realizada conforme termo de referência;
  - f. Portfólio com fotos, matérias de jornais, folders, filipetas de apresentações já realizadas;
  - g. Certidão Negativa ou com efeitos de Negativa de Quitação de Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Serviços ao Cidadão - pessoa física;
  - h. Certidão Negativa ou com efeitos de Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Estadual;
  - i. Certidão Negativa ou com efeitos de Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal;
  - j. Certidão Negativa ou com efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas;
  - n) Declaração de residência - pessoa física (ANEXO III) ou declaração de co-residência (ANEXO IV);
  - o) Termo de compromisso de participação (ANEXO V);
  - p) Declaração de conformidade ao edital (ANEXO VII)
  - q) Modelo de declaração de inexistência de impedimento de licitar ou contratar com a administração (ANEXO VIII);
  - r) Modelo de declaração de atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da constituição federal (ANEXO IX)
  - s) Modelo de declaração de não possuir vínculo com servidor público, (ANEXO X);

### **5.1.2. DOCUMENTOS DE ARTISTA CREDENCIADO PESSOA JURÍDICA**

**(Representante do Artista ou do grupo) –**

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) Cópia da cédula de Identidade civil e CPF do responsável;
- c) Comprovante de endereço residência;
- d) Comprovante de CNAE com atividade compatível com o serviço a ser prestado;

---

#### Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2023

- e) Currículo do artista ou grupo artístico, datado e assinado (no caso de grupo artístico, o currículo deverá ser assinado por seu responsável);
- f) Proposta (ANEXO VI) da apresentação artística cultural a ser realizada conforme termo de referência;
- g) Portfólio com fotos, matérias de jornais, folders, filipetas de apresentações já realizadas que comprovem notoriedade pública;
- h) Documentos e informações dispostas no termo de referência conforme requisito da categoria artística;
- i) Comprovante de situação cadastral junto à Receita Federal (CNPJ);
- j) Certidão Negativa ou com efeitos de Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal;
- k) Certidão Negativa ou com efeitos de Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Estadual;
- l) Certidão Negativa ou com efeitos de Negativa de tributos federais e Dívida ativa da União;
- m) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- n) Certidão Negativa ou com efeitos de Negativa de débitos trabalhistas;
- o) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
- p) Termo de compromisso de participação (ANEXO V);
- q) Declaração de conformidade ao edital (ANEXO VII)
- r) Modelo de declaração de inexistência de impedimento de licitar ou contratar com a administração (ANEXO VIII);
- s) Modelo de declaração de atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da constituição federal (ANEXO IX)
- t) Modelo de declaração de não possuir vínculo com servidor público, (ANEXO X);

### 6. DA PROPOSTA

**6.1.** A proposta deverá ser apresentada conforme modelo anexo VI do edital, obrigatoriamente em papel timbrado do proponente, em **01 (uma) via**, preferencialmente

---

#### Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2023

digitada em computador, sem emendas, ressalvas, rasuras ou entrelinhas em suas partes essenciais, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo, quanto a expressões técnicas de uso corrente, devidamente datada e assinada (sobre carimbo ou equivalente) pelo proponente ou seu representante legal;

**6.2.** A proposta (conforme anexo VI) deverá ter especificação completa dos serviços ofertados (detalhada), com informações que possibilitem a completa avaliação do(s) serviço proposto(s), observando os requisitos, documentos e informações constantes neste edital, termo de referência e demais anexos

**6.3.** Para cada item a proposta deverá vir acompanhada das documentações/informações exigidas conforme, segue:

a) ITEM 01 - Para propostas que se enquadrem como **música/performance**, deverá a proposta apresentar as seguintes informações/documentos: 1. Indicação do repertório a ser apresentado. 3. Amostragem de gravações em áudio ou vídeo do trabalho do artista ou do grupo. 4. Currículo dos responsáveis pela identidade do projeto: proponente, diretor musical e/ou artístico, diretor e/ou produtor executivo, principais músicos. 5. Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto: diretor musical e/ou artístico, diretor e/ou produtor executivo, principais músicos

## 7. DA ABERTURA DO ENVELOPE E DO JULGAMENTO

**7.1.** Os envelopes serão abertos pela Comissão de Credenciamento de Seleção de Propostas Artísticas, instituída pela Portaria Municipal nº **142/2023**, que verificará a existência da documentação e conformidade das propostas, com os requisitos estabelecidos neste edital;

**7.2.** As propostas serão analisadas quanto aos critérios de Habilitação, Análise Técnica e Artística;

**7.3.** Na Habilitação, a Comissão de Credenciamento de Seleção de propostas artísticas verificará a regularidade dos aspectos formais relativos às propostas recebidas, bem como a falta ou irregularidade de quaisquer documentos, informações ou características,

---

### Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186





# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

**Estado da Bahia**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**005/2023**

considerados como obrigatórios;

## **7.4. SERÃO CONSIDERADOS INABILITADOS OS PROPONENTES CUJA AS PROPOSTAS:**

7.4.1. Não serão aceitas propostas que caracterizem promoção pessoal de autoridade ou servidor público ou da imagem de pessoa do governo federal, estadual e municipal;

7.4.2. Também não serão aceitas propostas com produção de conteúdo:

a) discriminatório contra mulher;

b) que incentive a violência;

b) que exponha a mulher a constrangimento;

c) homofóbico;

d) que represente qualquer tipo de discriminação;

e) que atentem contra a dignidade de idosos, afrodescendentes, homossexuais, mulheres e pessoas com deficiência, compreendendo atentado à dignidade das mulheres, músicas, danças ou coreografias que as desvalorizem, as exponham ao constrangimento ou incentivem a violência contra elas, ou que incitem qualquer outro tipo de violência, seja direta, indireta, física, verbal, psicológica ou simbólica

7.4.3. Tenham sido cadastradas de forma incorreta ou preenchimento incompleto, sem os dados essenciais;

7.4.4. Não respeitem as especificações técnicas exigidas no edital e anexos;

7.4.5. Caso tenham sido inscritas em duplicidade, quando identificado o mesmo proponente em proposta idêntica, será validada aquela inscrita por último, sendo as demais desclassificadas;

**7.4.6. Os critérios de avaliação desse cadastro consideram a notória especialização do artista ou profissional de arte, cultura no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, aparelhamento, registro profissional, equipe e outros requisitos relacionados às suas atividades que permitam inferir a aptidão por ele expressa**

---

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2023

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Análise e avaliação do portfólio da atração para verificação da consistência/pertinência da proposta artística e do grau de inserção na cena musical.	40
Tempo de experiência comprovada na atividade por meio de publicações na mídia (print de notícias, postagens oficiais ou vídeos, áudios em canais de ampla	30
Proponente reside no município de Una/BA	20
Amostragem de gravações em áudio ou vídeo do trabalho do artista ou do grupo	10

Insatisfatório	Insuficiente	Mediano	Bom
Quesito pontuado INSATISFATÓRIO quando o projeto apresenta a ausência de informações ou falta de coerência nas mesmas, prejudica o entendimento ou atendimento da proposta.	Quesito pontuado INSUFICIENTE quando o projeto insere informações que não permitem clareza, deixa dúvidas no atendimento ao objetivo do quesito.	Quesito pontuado MEDIANO quando o projeto insere informações que permitem atendimento ao objeto do edital, porém, sem detalhamento, com escassez de informações ou insere informações genéricas, sem comprovação.	Quesito pontuado BOM quando o projeto apresenta com riqueza de detalhes as informações solicitadas no formulário/edital, permite excepcional clareza e atendimento ao objeto do edital.
01	02	03	04
Pontuação entre 15 e 39 pontos. O projeto estará desclassificado.		Pontuação entre 40 e 100 pontos. O projeto estará classificado.	

7.4.7. O proponente que não obtiver o mínimo de 40 pontos na avaliação com base nos critérios definidos neste Edital será considerado desclassificado na avaliação,

### Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

**Estado da Bahia**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**005/2023**

podendo entrar com recurso.

## 8. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

8.1. Até **02 (dois) dias úteis** antes do término do prazo de inscrição conforme, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Edital, mediante petição por escrito, devidamente protocolada e encaminhada a Comissão Permanente de Licitações.

8.2. Caso a impugnação seja acolhida, ou os esclarecimentos ou providências solicitadas determinem alterações no Edital, será designada nova data para entrega do envelope.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. Poderá ser interposto RECURSO da decisão da seleção à "Comissão de Credenciamento de Seleção de propostas artísticas" no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, a contar da data de publicação dos resultados nos meios oficiais de divulgação do Município de Una/BA.

9.2. A "Comissão de Credenciamento de Seleção de propostas artísticas" poderá, em julgamento de recurso, manter a decisão inicial ou reformá-la, após análise das razões do proponente, decisão que será prolatada em prazo hábil de 02 (dois) dias úteis;

9.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento

9.4. A decisão de análise de recurso proferida pela "Comissão de Credenciamento de Seleção de propostas artísticas" não caberá manifestação de recurso posterior.

## 10. DO RESULTADO FINAL

10.1. O resultado final da seleção e classificação das propostas do edital, apurado pela Comissão de Credenciamento de Seleção de Propostas Artísticas, será publicada no Diário Oficial do Município de Una/BA

---

### Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

**Estado da Bahia**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**005/2023**

## 11. DA CONTRATAÇÃO

11.01. As condições estabelecidas por este edital servirão para definir parâmetros para eventuais contratações, com a ressalva de que, em hipótese alguma, haverá a obrigatoriedade de contratação por parte do Município junto aos profissionais credenciados; a seleção das propostas não implica necessariamente na sua contratação.

11.02. A contratação para apresentação nas atividades culturais só poderá ser executada sob cadastro prévio, e nas condições estipuladas neste credenciamento e de acordo com a programação desenvolvida em compatibilidade com a proposta aprovada;

11.03. A gestão do credenciamento, bem como a convocação dos credenciados, dar-se-á de acordo com as necessidades, metas, a disponibilidade financeira e orçamentária do Município de Guáira;

11.04. Por ocasião da contratação, os proponentes aptos deverão manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital, sendo fator impeditivo da contratação qualquer constatação de irregularidade;

11.05. Os convocados para a contratação terão o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento da convocação para apresentar toda a documentação exigida no presente edital e seus anexos;

11.06. Havendo desistência pelo credenciado ou impedimento de contratação da proposta selecionada o Município poderá convocar o próximo proponente classificado, se houver, e, assim sucessivamente para suprir a lacuna de apresentações.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATADOS

Caberá ao (a) contratado:

12.1. A execução e produção de todo material e serviço objetos do presente edital conforme proposta aprovada;

12.2. Responder pela omissão de quaisquer informações pertinentes a titulares de direitos de autor ou propriedade intelectual

12.3. Responder e responsabilizar-se pelas apresentações que deverão

---

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2023

estar de acordo com as legislações vigentes de censura.

12.4. Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto contratado

12.5. Assumir integral responsabilidade pela boa execução dos serviços, assim como pelo cumprimento dos elementos constantes do processo

12.6. Apresentar, sempre que solicitado, comprovantes de regularidade para com as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias e tributárias;

12.7. Cumprir as obrigações assumidas em contrato que decorra do presente Edital, nos prazos avençados e qualidade exigida;

12.8. Apresentar, sempre que solicitado, relatórios de atividades que demonstrem, quantitativa e qualitativamente, o atendimento do objeto

12.9. Autorizar o Município de Una/BA, a utilizar os registros das ações e etapas do presente edital e possível contratação, bem como as imagens, vídeos, áudios e textos, de seus resultados na produção de catálogos, em mídia impressa, internet, mídias digitais, eletrônicas e audiovisuais, sem ônus e por tempo indeterminado, para fins de divulgação, fins educacionais e de divulgação, sem comercialização.

### 13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Efetuar o pagamento ao **CONTRATADO** em até **30 (trinta) dias** após a emissão da nota fiscal e atesto pela área competente da nota fiscal de que houve o cumprimento das obrigações pelo contratado

13.2. Supervisionar e fiscalizar os procedimentos e acompanhar a execução dos serviços prestados.

### 14. DO PAGAMENTO

14.1. O Pagamento será efetuado diretamente na conta bancária da pessoa física ou da pessoa jurídica contratada no prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e atesto pela área competente de que houve o cumprimento das obrigações pelo contratado.

14.2. O pagamento dos impostos decorrentes da emissão da nota fiscal é de responsabilidade do contratado

---

#### Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2023

### 15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. A despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes na Lei Orçamentária 2023, a seguir descritas e outras a serem discriminadas no ato da contratação, bem como, aquelas que vierem substituí-las nas leis orçamentárias dos exercícios fiscais correntes

<b>Unidade Orçamentária:</b> 31 – Secretaria Municipal do Turismo e Desenvolvimento Econômico
<b>Projeto:</b> 1631.13392122.255 – Gestão do Turismo
<b>Elemento de Despesa:</b> 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica –
<b>Fonte de Recurso:</b> 15000000 – Recursos Ordinários

### 16. DA DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Fica reservado à CONTRATANTE a faculdade de cancelar, no todo ou em parte, aditar, adiar, revogar, de acordo com seus interesses, ou anular o presente Edital, sem direito, às entidades, a qualquer reclamação, indenização, reembolso ou compensação

16.2. Participar deste Edital implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital e seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos instituídos pelo Executivo Municipal

16.3. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta das proponentes, farão parte integrante do contrato e/ou outro documento equivalente, independentemente de transcrição

16.4. As normas que disciplinam este Edital serão sempre interpretadas em favor do interesse público, sem comprometimento da segurança do futuro contrato

16.5. Aos casos omissos, aplicar-se-ão demais disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes

16.6. Os proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação

16.7. O resultado deste Edital de Chamamento será publicado no Diário Oficial do Município e no site [www.una.ba.gov.br](http://www.una.ba.gov.br).

### 17. DO FORO

---

#### Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

**Estado da Bahia**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**005/2023**

17.1. Para dirimir as questões oriundas do presente Edital e não resolvidas na esfera administrativa é competente o Foro da Comarca de Una/BA.

---

**Prefeitura Municipal de Una**

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

**Estado da Bahia**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**005/2023**

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Constitui o objeto do presente o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, visando a seleção de artistas locais interessados, para futura e eventual contratação de prestação de serviços artísticos de espetáculos, show e produções artísticas musical, "AO VIVO" em formato presencial ou digital de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

### 2. JUSTIFICATIVA

A Cultura, assim como educação, é instrumento de formação do cidadão, serve para desenvolver o senso crítico, possibilitar reflexões. Por este motivo, os direitos culturais são resguardados pela Constituição Federal. No art. 215 da Magna Carta, temos que a garantia do pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional é dever do Estado, que deverá, inclusive, apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais. O Estado, portanto, não é apenas um órgão incentivador, cabendo também a ele, em todas as esferas (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) os papéis de proteger, fomentar e ainda de regular. O Município de Una/BA, por sua vez tem desenvolvido diversas ações para o desenvolvimento da Cultura, e o presente Edital de Chamamento Público incentivará a cultura local, assim como será fator motivador para que os artistas se formalizem, para terem o exercício da sua função de trabalho reconhecida.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DAS ATIVIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR PROPOSTO
01	Serviços de APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA <b>MUSICAL</b> mediante projeto aprovado. A ser executado conforme a necessidade deste município, nos eventos a serem realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico. As apresentações terão que ter no mínimo uma hora de duração,	Serviço	Apresentação solo – R\$ 1.200,00  Apresentação Dupla/trio – R\$ 2.000,00  Grupo / Banda – R\$ 5.000,00

## Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186





# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
005/2023

	devendo ser estipulado no projeto a ser apresentado		
<b>FICARÁ FACULTADO AO MUNICÍPIO A UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM O INTERESSE E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMPREENDENDO OS EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO</b>			

ITEM	EVENTOS	APRESENTAÇÕES
1	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b> FESTA DE SANTO ANTÔNIO – 11/06/2023 FESTA DE SÃO JOÃO – 17 e 18/06/2023 MICARETA – 04, 05 e 06/08/2023 SEMANA DO EVANGÉLICO – a definir* VILA BRASIL – a definir**	10 APRESENTAÇÕES
2	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b> FORRÓ DANADO DE BOM – 05/06/2023 ARRAIÁ DO SUCUPIRA – 23/06/2023 ARRAIÁ VILA BRASIL – 24/06/2023 FORRÓ TUBA – 25 e 26/06/2023 PEDRÃO DO JACIRÃO – 02/07/2023 ARRAIÁ DO LEKLEK – 16 e 17/07/2023 GRITO DE MICARETA – 23/07/2023	28 APRESENTAÇÕES

3.2. Para propostas que se enquadrem como **música/performance**, deverá a proposta apresentar as seguintes informações/documentos:

- Indicação do repertório a ser apresentado, com autoria;
- Rider técnico, mapa de palco e recursos técnicos da produção;
- Amostragem de gravações em áudio ou vídeo do trabalho do artista ou do grupo;

## Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2023

- d) Currículo dos responsáveis pela identidade do projeto: proponente, diretor musical e/ou artístico, diretor e/ou produtor executivo, principais músicos;
- e) Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto: diretor musical e/ou artístico, diretor e/ou produtor executivo, principais músicos.

### **4. ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

4.1. A Secretaria fará a solicitação dos serviços objeto deste edital, através de formalização de contrato e ordem de compra, conforme necessidade, podendo ser parcelada; o artista/empresa deverá executá-los no prazo estabelecido no edital e contrato, após o recebimento da mesma

4.2. Somente serão aceitos e recebidos os serviços com a qualidade e demais critérios estabelecidos na proposta, edital e contrato, com ateste do fiscal e do gestor do contrato e pela Comissão de Recebimento.

4.3. Correrá por conta da contratada todas as despesas relacionadas à execução dos serviços, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com transporte, alimentação, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários

4.4. Os serviços deverão ser executados em local, data e horários determinados pela Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

4.5. As datas e horários das apresentações serão definidos pela Secretaria de acordo com as demandas. Os projetos deverão ser adequados à programação cultural do Município de Una/BA, devendo ser respeitadas as datas pré-fixadas no contrato, as quais só poderão ser mudadas durante sua execução com a aprovação de ambas as partes.

4.6. A substituição de outros componentes do show e espetáculo não poderá exceder 50% da ficha técnica enviada e deverão ser informadas via e-mail, mediante aprovação da Secretaria.

### **5. REGRA DE ALOCAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA OS ARTISTAS CREDENCIADOS**

5.1. Cada artista credenciado terá garantida no mínimo uma apresentação durante o período estipulado pelo calendário cultura do município.

5.2. A ordem de alocação das apresentações seguirá uma rotação, de forma a proporcionar equidade entre os artistas credenciados.

---

#### Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2023

5.3. Caso o número de artistas inscritos seja inferior ao quantitativo das apresentações previstas, a alocação será automaticamente reiniciada a partir da ordem da primeira apresentação.

5.4. A rotação continuará até que todas as 38 apresentações previstas no calendário cultural do município sejam alocadas.

5.5. O processo de alocação das apresentações será transparente e realizado de acordo com os critérios objetivos, a fim de garantir imparcialidade e justiça.

5.6. Caso algum artista credenciado não possa realizar a apresentação designada para ele, deverá ser providenciada uma substituição adequada, seguindo a ordem estabelecida.

5.7. O município indicará as apresentações em cada evento de acordo com o perfil musical do artista, conforme apresentado em sua proposta, repertório e estilo musical.

---

### Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

**Estado da Bahia**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**005/2023**

## ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Por meio do presente, solicito inscrição no Edital de Chamamento Público e declaro estar ciente de que a mesma implica a total concordância e cumprimento de todas as normas estabelecidas neste chamamento, bem como declaro a veracidade da documentação e informações por mim apresentadas

<b>NOME COMPLETO REPRESENTANTE -</b>			
<b>NOME ARTÍSTICO -</b>			
<b>RG</b>	<b>CPF</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>E-MAIL</b>
<b>ENDEREÇO</b>		<b>COMPLEMENTO</b>	<b>BAIRRO</b>
<b>NOME DA APRESENTAÇÃO</b>			
<b>TEMPO DE DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO</b>			
Envio em anexo à documentação exigida neste edital e declaro: Estar ciente de que meu credenciamento para integrar o banco de dados não geram direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico e serem verdadeiras todas as informações contidas no formulário de inscrição por mim apresentado			

Una/BA - \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PROPONENTE

---

**Prefeitura Municipal de Una**

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

**Estado da Bahia**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**005/2023**

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA - PESSOA FÍSICA

Eu:		
Declaro residir e estar domiciliado no Município de Una/BA há, pelo menos, 02 (dois) anos.		
Atualmente residindo no endereço:		
Nº	Bairro:	Complemento:
CEP	Município de Una, Estado da Bahia	

Una/BA - \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PROPONENTE

---

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

**Estado da Bahia**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**005/2023**

## **ANEXO IV DECLARAÇÃO DE CO-RESIDÊNCIA**

Eu \_\_\_\_\_, (nome do proponente) declaro para os devidos fins, que o proponente acima identificado é domiciliado no endereço de minha residência, abaixo descrito e com comprovante de residência e demais documentos anexados, que a informação aqui prestada é de minha inteira responsabilidade

Endereço completo da residência (nome da rua/avenida/travessa, número, bairro, município e CEP).

Assinatura do declarante de co-residência

### **Observação:**

Anexar cópia de documento de identificação e do CPF do declarante

---

**Prefeitura Municipal de Una**

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

**Estado da Bahia**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**005/2023**

## **ANEXO V - Termo de Compromisso de Participação**

Proponente:

Nome: \_\_\_\_\_ Proposta:

Título: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente

no

endereço \_\_\_\_\_, Bairro

\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Município de Una/BA,

comprometo-me a executar integralmente a proposta inscrita no edital 06/2023, caso venha a ser contemplado como proponente.

Una/BA - \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PROPONENTE

---

**Prefeitura Municipal de Una**

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

**Estado da Bahia**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**005/2023**

## **ANEXO VI –**

### **MODELO DE PROPOSTA**

#### **EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS**

AO MUNICÍPIO DE UNA/BA - Comissão de Credenciamento de Seleção de propostas artísticasReferente: Edital de Chamamento Público nº 006/2023

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer conforme o que segue:

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

#### **QUADRO RESUMO DO PROJETO**

1. **RESPONSÁVEL** \_\_\_\_\_
2. **CNPJ/CPF.:** \_\_\_\_\_
3. **ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_
4. **e-mail:** \_\_\_\_\_
5. **TELEFONE:** \_\_\_\_\_

#### **1. Descrição do Projeto e Justificativa (o que e por que)**

---

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186





# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

**Estado da Bahia**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**005/2023**

Neste item deve explicar brevemente do que se trata o projeto e a razão pelo qual ele é necessário e útil à sua finalidade social

## 2. Integrantes da Proposta (Equipe artística)

LISTAR OS INTEGRANTES DA PROPOSTA – PROFISSIONAIS DA ÁREA ARTÍSTICA E TÉCNICA (só é possível a alteração de no máximo 50% da equipe descrita abaixo, com exceção do artista local e convidado)			
Nº	NOME DO PROFISSIONAL	RG	FUNÇÃO

UNA-BA - \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA

---

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

**Estado da Bahia**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**005/2023**

## **ANEXO VII**

### **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE AO EDITAL**

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS

(Local e data)

(Identificação da Proponente - razão social e nome fantasia, endereço, telefone/fax e CNPJ, etc)

Comissão de Credenciamento de Seleção de propostas artísticas

Referente: Edital de Chamamento Público nº 003/2022

Declaro, para fins de participação EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS, que:

- a) Atendemos todos os quesitos expressos no edital;
- b) Não existem fatos que impeçam a minha participação neste Chamamento;
- c) Resido no município de Una/BA, no mínimo 2 (dois) anos, anexo comprovante de residência;
- d) Me comprometo, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar meu Chamamento;
- e) Não existe vedação à minha participação neste edital, conforme critérios de vedação e impedimento determinados neste Edital;

Me responsabilizo, sob as penas da Lei, que o conteúdo da obra não fere ou é incompatível com a legislação brasileira vigente sob qualquer aspecto para fins de sua divulgação e publicação

Una/BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

(nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

---

#### Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

**Estado da Bahia**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**005/2023**

## ANEXO VIII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado do licitante, com assinatura de seu representante legal

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Una/BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

(nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

---

#### Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

**Estado da Bahia**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**005/2023**

## ANEXO IX

### *MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL*

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado do licitante, com assinatura de seu representante legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração

#### **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RGnº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas dalei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Una/BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

(nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

---

**Prefeitura Municipal de Una**

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

**Estado da Bahia**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**005/2023**

## ANEXO X

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO

representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RGnº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara para os devidos efeitos e sob penas da lei, que não possui servidor integrante do quadro funcional do Município de Una/BA, seja como sócio, cotista ou dirigente, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

---

#### Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186